

Importância das normas de auditoria nas fiscalizações realizadas pelos TCS

Ana Paula de Araújo

Gerente de Fiscalização do TCE-GO

Instituído pelo Instituto Rui Barbosa para buscar o alinhamento dos Tribunais de Contas em relação à utilização das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), nos seus trabalhos de fiscalização, o Fórum Nacional de Auditoria teve sua terceira edição sediada no TCE de Goiás, em maio de 2019, reunindo auditores e analistas de controle externo do Centro-Oeste, do Norte e Nordeste. O enfoque escolhido foi a auditoria de conformidade. Tive a oportunidade de, em nome do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresentar como case de sucesso ISO 9001 E O SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTOS DE FORTALECIMENTO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA

A utilização de normas de auditoria governamental sempre foi tema prioritário no âmbito do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, inserida como pauta de diversas discussões ao longo dos anos. Os primeiros estudos referentes à aplicação das normas nos trabalhos de fiscalização foram realizados no início dos anos 2000, em virtude da discussão nacional sobre o assunto e com o surgimento da oportunidade de realização de Auditorias Operacionais.

Como todo processo de mudança, a implantação das normas de auditoria nesse Tribunal não foi um processo fácil, tendo em vista que exigia muito mais do que apenas a assimilação de aspectos formais, impondo, por exemplo, uma mudança de paradigma e o entendimento de auditoria como um projeto, com todas as suas etapas, produtos e responsáveis.

CENÁRIO ATUAL

Em 2016, por meio da Resolução Normativa 006, as Normas de Auditoria Governamental- NAGS - foram adotadas no TCE-GO como referência na realização dos trabalhos de fiscalização e na busca da excelência almejada pelo Tribunal como instituição de controle externo da administração pública estadual. Atualmente, a utilização das normas já está internalizada e os princípios garantidos no projeto de fiscalização construído por meio do Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF implantado em 2011 e formalmente estabelecido em 2015, por meio da Resolução Normativa 001.

O SGF é uma solução tecnológica baseada na customização de um software livre de gestão de projetos, sem custo de licenciamento, sendo um sistema WEB compatível com todos os navegadores e dispositivos móveis disponíveis. Por meio do sistema é possível gerenciar tarefas, armazenar documentos, disponibilizar papéis de trabalho, formar uma biblioteca de projetos, rastrear ações, além de outras funcionalidades.

ISO 9001

E, no ano de 2018, já com toda essa sistemática implantada, adesão às NAGS e SGF rodando, passamos pela certificação da ISO 9001. Esse processo veio consolidar a importância da aplicação das normas, tanto para as auditorias de regularidade quanto as operacionais,

ambas submetidas ao escopo da certificação, com a consequente geração de rigor científico, transparência e credibilidade dos trabalhos apresentados. A ISO movimentou todo o Tribunal e em especial a área de controle externo. Se antes havíamos desenvolvido todo um sistema para adoção das normas, agora a utilização seria avaliada e isso mudou a concepção, imprimiu mais responsabilidade na adoção dos procedimentos e fortaleceu o uso das normas.